

MUNICÍPIO DE JAHU
HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 05/2016**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TIPO LIQUIDOS, GOTAS E CREME COM APLICAÇÃO DO COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO DE PREÇOS (CAP) NO QUE COUBER PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAIS, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I, DO EDITAL.** , proveniente do Processo Administrativo n.º 1875/PG/2015.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido Pregão Presencial, bem como o Relatório de Sessão, no qual as empresas:

• **RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 04.851.958/0001-47, no valor total de **R\$ 2.758,50**, para os itens **7, 36,44, 53 e 84**, sagrou-se vencedora;

• **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 06.968.107/0001-04, no valor total de **R\$ 102.526.82**, para os itens **01, 03, 05, 09, 20, 24, 25, 28, 29, 32, 33, 37, 46, 48, 50, 51, 52, 54, 68, 70, 71, 72, 73, 86, 89 e 93** sagrou-se vencedora;

• **CM HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 12.420.164/003-19, no valor total de **R\$ 110.557,48** para os itens **10, 34, 41, 55, 64, 75, 76, 77, 78, 79, 82 e 91**, sagrou-se vencedora;

• **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 14.271.474/0001-82, no valor total de **R\$ 20.214,60**, para os itens **23, 26, 27, 30, 38, 39, 45, 65, 66, 74, 83, 87, 88 e 94**, sagrou-se vencedora;

• **MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, CNPJ 03.434.334/0001-61, no valor total de **R\$ 23.040,00**, para os itens **13 e 14**, sagrou-se vencedora;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I- **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II- **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Instrumento de Contrato;

III- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 05 de maio de 2016.

Luis Vicente Federici
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS